



**UNICAMP**

1 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, nas dependências  
 2 do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas reuniram-se, para a 159ª Reunião  
 3 Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência da **Profa. Dra. Sara Pereira**  
 4 **Lopes** (Presidente), os professores: **Maria de Fátima Morethy Couto** (Diretora Associada),  
 5 **Eusébio Lobo da Silva** (Coordenador de Extensão), **Júlia Ziviani Vitiello** (Chefe do Depto. de  
 6 Artes Corporais), **José Eduardo Ribeiro de Paiva** (Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e  
 7 Comunicação), **Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos** (Chefe do Depto. de Cinema),  
 8 **Esdras Rodrigues Silva** (Chefe Depto. de Música), **Daniela Gatti** (Membro Complementar  
 9 Titular MS-1 – DACO), **Vicente de Paulo Justi** (Representante Titular MS-2 – DM), **Luiz**  
 10 **Rodrigues Monteiro Junior** (Representante Titular MS-2 – DAC), **Holly Elizabeth Cavrell**  
 11 (Representante Titular MS-5 – DACO), **Fernando Cury de Tacca** (Representante Suplente  
 12 MS-5 – DMM), **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular – MS-6 – DMM), **Helena Jank**  
 13 (Representante Titular – MS-6 – DM), **Celso Augusto Palermo** (Representante Titular -  
 14 Técnico-Administrativo), **Edson Carlos Nogueira** (Representante Titular - Técnico-  
 15 Administrativo), **José Elcio Marcelino** (Representante Titular - Técnico-Administrativo), Dando  
 16 início à reunião, a **Sra. Presidente** justifica a ausência dos professores Claudiney Carrasco,  
 17 Adriana Giarola, Silvio Ferraz, Hermes Renato, Lúcia Fonseca, José Augusto Mannis, Mário  
 18 Santana e Denise Garcia . **Em análise** a ata da 157ª Reunião Ordinária realizada em  
 19 06/03/2008. **Em Votação:** Aprovada. **Em análise** ata da 158ª Reunião Ordinária realizada em  
 20 03/04/2008. **Em Votação:** Aprovada com uma abstenção. **Expediente: A)** Atas das 74ª e 75ª  
 21 Reunião Extraordinária – Regimento Interno do IA. A **Presidente** consulta o plenário sobre a  
 22 elaboração das duas atas: não tendo havido pontos polêmicos nem discordâncias mais  
 23 aprofundadas, seria possível resumir as duas atas com as versões inicial e final do Regimento?  
 24 Seria conservada, é claro, a gravação das duas reuniões. **Sr. Celso** sugere que a ata registre  
 25 apenas o texto aprovado do regimento, fazendo menção à questão da paridade, cuja votação  
 26 teve diferença de apenas um voto, e a sugestão da realização de um fórum sobre este tema.  
 27 **Prof. Fernando Tacca**, complementado a fala do Celso, sugere também que se abra a  
 28 possibilidade de os conselheiros, que assim o desejarem, pedirem o registro daquilo que  
 29 considerarem relevante. **Em Votação:** Aprovada, com uma abstenção, a proposta do Sr.  
 30 Celso, sendo que nenhum outro conselheiro solicitou registro adicional. **B)** Critérios para a  
 31 identificação da Universidade em documentos, produções, publicações, apresentações em  
 32 congressos, sites e demais meios de divulgação. A **Presidente** chama a atenção para a  
 33 importância de que os registros sejam adequados a este formato, uma vez que outros  
 34 formatos não serão mais reconhecidos pelo sistema e a produção ficará perdida. **C)** Mandado  
 35 de segurança. Concurso público docente. Aprovação. Nomeação no cargo. Liminar concedida  
 36 a Lenita Waldige Mendes Nogueira. A **Presidente** lembra os Conselheiros sobre o referido  
 37 concurso e de como o DM não encaminhou o pedido de contratação da primeira classificada. A  
 38 professora Lenita, por direito, entrou com um mandato de segurança que, em primeira  
 39 instância, foi negado pela juíza; houve recursos por parte dos advogados da interessada e, na  
 40 segunda avaliação, a juíza concedeu a liminar. A obediência à liminar tem de se dar, primeiro,  
 41 no Instituto de Artes, para seguir para outras instâncias da universidade, que se encarregam  
 42 da contratação. A universidade, através da Procuradoria Geral, está fazendo uma defesa  
 43 contra a liminar. Neste momento o que cabe à universidade é acatar a liminar da juíza, ou seja

44 dar andamento à contratação. **Profa. Helena** questiona se a contratação é imediata. A  
 45 **Presidente** esclarece que não, porque a contratação é efetivada através da CAD e, entre esta  
 46 reunião da Congregação e a reunião da CAD, acontece o recurso da Unicamp à justiça, o que  
 47 pode revogar ou confirmar a liminar. **D)** Ata da consulta para representantes dos servidores  
 48 técnico-administrativos junto ao Conselho de Extensão. A **Presidente** informa o resultado:  
 49 verificou-se que, de um total de 95 eleitores, 82 votaram, sendo que a apuração apresentou o  
 50 seguinte resultado: Celso Augusto Palermo - 62 votos; Edson Carlos Nogueira - 44 votos, votos  
 51 em branco 03 e 02 votos nulos, não houve inscritos para suplentes. Encerrado o expediente,  
 52 tem início a **ORDEM DO DIA**. A **Presidente** solicita inclusão de pauta complementar, que se  
 53 refere ao processo seletivo do Depto. de Música. Informa ao plenário que como as próximas  
 54 eleições são municipais, não se aplica a lei eleitoral aos concursos da Unicamp; no entanto,  
 55 como todos estavam trabalhando com a possibilidade contrária, foram adiantados os trabalhos  
 56 relativos aos concursos. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade a inclusão. Destaque os  
 57 itens: 01,02,03,04,05 e 16. **Em Votação:** Itens não destacados, inclusive da pauta  
 58 complementar. Aprovado por unanimidade. **A Saber: Item 06)** Prestação de contas de Áreas e  
 59 Serviços de Pequena Monta – Laboratório de Danças – período 01/07/2007 a 31/12/2007 –  
 60 Instituto de Artes. **Item 07)** Prestação de contas de Áreas e Serviços de Pequena Monta –  
 61 Estúdio de Múltiplos – período 01/07/2007 a 31/12/2007 – Instituto de Artes. **Item 08)**  
 62 Prestação de contas de Áreas e Serviços de Pequena Monta – Produção Artística – período  
 63 01/07/2007 a 31/12/2007 – Instituto de Artes. **Item 09)** Prestação de contas do convênio  
 64 927.17- Extensão IA, referente ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007 – Coordenadoria de  
 65 Extensão. **Item 10)** Oferecimento do curso de Extensão – “Dança Barroca para Músicos” –  
 66 Coordenadoria de Extensão. **Item 11)** Oferecimento do curso de Extensão – “Prática de  
 67 Roteiro: Módulo I – Gravação em Vídeo – Coordenadoria de Extensão. **Item 12)**  
 68 Credenciamento da Profa.Dra. Sayonara Sousa Pereira (pós-doc) junto ao Curso de  
 69 Graduação em Dança – Coordenadoria do Curso de Graduação em Dança. **Item 13)** Relatório  
 70 final do Convênio Unicamp/Funcamp/Caixa Econômica Federal – realização do espetáculo  
 71 “Mostra Roda Girando Diálogos de Dança” – Instituto de Artes. **Item 14)** Resultado final do  
 72 concurso para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Projeto de Arquitetura, de  
 73 Urbanismo e de Paisagismo, disciplina AP120 – Teoria e Projeto X: Interiores. Candidato  
 74 aprovado: Prof. Dr. Haroldo Gallo – média final 9,4 – Departamento de Artes Plásticas. **Item**  
 75 **15)** Resultado final do processo seletivo de provas e títulos para preenchimento de uma função  
 76 de professor doutor, MS-3, na PE, em RTP, na área de Arte e Tecnologia, disciplina: AP314 –  
 77 Informática Aplicada: Modelagem e Animação. Candidato aprovado: Prof. Dr. Wilson Flório –  
 78 média final 10,0 – Departamento de Artes Plásticas. **Item 17)** Relatório de atividades referente  
 79 ao período de 01/01/2004 a 31/12/2007 e recondução como Professor Pleno junto ao  
 80 Programa de Pós-Graduação em Artes – Eusébio Lobo da Silva. **Item 18)** Relatório de  
 81 atividades referente ao biênio 2006/2007 e renovação do Termo de Adesão ao Serviço  
 82 Voluntário a partir de 02/02/2008 – Regina Aparecida Pólo Muller. **Item 19)** Solicitação de  
 83 Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-II-E para MA-II-F, na  
 84 Carreira do Magistério Artístico e Composição da Comissão de Avaliação. Titulares. Titulares:  
 85 Profa. Dra. Verônica Fabrini M. Almeida (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Mário Alberto de  
 86 Santana (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Márcio Tadeu Santos Souza (DAC/IA/UNICAMP), Profa.  
 87 Dra. Márcia M. Strazzacappa Hernandez (FE/UNICAMP) e Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa  
 88 (ECA/USP). Suplentes: Prof. Geraldo N. Porto Filho (DAP/IA/UNICAMP) e Profa. Dra. Ana  
 89 Maria Amaral (ECA/USP) – Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho. **Item 20)** Resultado final do  
 90 processo seletivo de provas e títulos para preenchimento de uma função de Professor Doutor,

91 MS-3, na PE em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a  
92 MU- 823 – Piano VIII e MU- 178 – Música de Câmara I a MU-878 - Música de Câmara VIII.  
93 Candidatos: Cíntia Costa Macedo Albrecht – média final 7,22, Maria José Dias Carrasqueira de  
94 Moraes – média final 9,01, Midori Maeshiro – média final 8,11 e Simone Gorete Machado – não  
95 compareceu as provas – Departamento de Música. **Item 21)** Admissão da Profa. Dra. Maria  
96 José Dias Carrasqueira de Moraes, tendo sido aprovada com média final 9,01 no processo  
97 seletivo de provas e títulos para a função de Professor Doutor, nível MS-3, na PE, em RDIDP,  
98 na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU-823 – Piano VIII e  
99 MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII – Departamento de Música.  
100 **Pauta Complementar. Item 01)** Resultado final do processo seletivo de provas e Títulos para  
101 preenchimento de uma função de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na PE do QD da  
102 UNICAMP pelo prazo de três anos, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-196  
103 – Canto I a MU-896 – Canto VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas  
104 disciplinas: MU-112 – Técnica Vocal I, MU-212 – Técnica Vocal II, MU-512 – Dicção I e MU-  
105 612 – Dicção II. Candidato Inscrito: Prof. Dr. LUCIANO SIMÕES SILVA – média final 9,6 –  
106 Departamento de Música. **Item 02)** Admissão do Prof. Dr. LUCIANO SIMÕES SILVA, tendo  
107 sido aprovado com média final 9,6 no processo seletivo de provas e Títulos para  
108 preenchimento de uma função de Professor Doutor, nível MS-3 em RDIDP, na PE do QD da  
109 UNICAMP pelo prazo de três anos, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-196  
110 – Canto I a MU-896 – Canto VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas  
111 disciplinas: MU-112 – Técnica Vocal I, MU-212 – Técnica Vocal II, MU-512 – Dicção I e MU-  
112 612 – Dicção II – Departamento de Música. **Itens destacados. Item 01)** Homologação do *ad*  
113 *referendum* do resultado da eleição da bancada dos servidores técnico-administrativos e 04  
114 (quatro) suplentes da bancada discente junto a Congregação – Instituto de Artes. A **Presidente**  
115 ressalta que foi dado *ad referendum* por questão de prazo, uma vez que a ata da eleição tem  
116 que passar primeiramente na Procuradoria Geral, antes de ser apreciada pelo CONSU. Informa  
117 o seguinte resultado: Verificou-se que de um total de 95 eleitores, 82 votaram, sendo que a  
118 apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação  
119 vigente: Celso Augusto Palermo - 57 votos, Edson Carlos Nogueira - 49 votos, José Elcio  
120 Marcelino - 43 votos e Josias Jacinto Do Prado - 32 votos, votos em branco 03 e 02 votos  
121 nulos. Não houve inscritos para duas vagas de suplentes. Na bancada discente, verificou-se  
122 que de um total de 1292 eleitores, 03 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte  
123 resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: Ana Luiza Junqueira Tavares  
124 Corrêa- 03 votos; Carolina Chmielewski Tanaka - 03 votos, Isis Andreatta Barros - 03 votos e  
125 Sara Mello Neiva - 03 votos. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 02)** Homologação  
126 do *ad referendum* das alterações propostas nas disciplinas AP115,AP213,AP216 e AP 217 no  
127 curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo. A **Presidente** explica que o *ad referendum* foi  
128 dado por questão de prazo junto a Diretoria Acadêmica. **Em Votação:** Aprovado por  
129 unanimidade. **Item 03)** Homologação do *ad-referendum* do oferecimento do curso de Extensão  
130 – “Capacitação em Produção Audiovisual”. A **Presidente** esclarece que o *ad referendum*  
131 também foi dado por questão de prazo junto ao CONEX. **Item 04)** Homologação do resultado  
132 da eleição para representação discente na CPG, dos Coordenadores de Sub-Comissões de  
133 Pós-Graduação em Artes, Multimeios e Música e membros docentes e discentes junto às Sub-  
134 Comissões de Pós-Graduação – Instituto de Artes. A **Presidente** lembra que continuam sem  
135 representação discente o Programa de Artes, o Programa de Música (um suplente) e a CPG  
136 (um suplente). **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 05)** Indicação de um  
137 representante titular e um suplente junto ao Conselho Científico do Centro de Memória da

138 Unicamp, conforme Regimento Interno do CMU (Cap. III, Art. 4º., par.V) – Instituto de Artes. A  
 139 **Presidente** abre a reunião para sugestão de nomes, informando que o prof. Etienne, atual  
 140 representante, não poderá continuar devido à aposentadoria. **Prof. Paulo Martins** sugere a  
 141 indicação do prof. Fernando de Tacca. **Prof. Fernando de Tacca** agradece a indicação,  
 142 embora tenha muito respeito pelo trabalho do Centro de Memória, e sugere a permanência do  
 143 prof. Zan, como titular, e indica o prof. Esdras, como suplente. **Prof. Esdras** aceita a indicação.  
 144 **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 16)** Relatório de atividades referente ao período  
 145 de 01/11/2003 a 31/12/2007 e credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de  
 146 Pós-Graduação em Mídias – Marcius César Soares Freire. A **Presidente** esclarece que  
 147 pediu o destaque por ter notado a falta de um parecer da Comissão de Graduação na  
 148 documentação, o que levou à constatação de que não há atividade do docente na graduação  
 149 graduação. Aponta à página 82 da pauta, um parecer que diz; “ *O Prof. Dr. Marcius Freire*  
 150 *explica no presente relatório o fato de não ter muitas atividades no âmbito da graduação em*  
 151 *decorrência de, somadas às suas atividades na pós graduação, exercer junto à CAPES a*  
 152 *função de representante de área desde o início de 2005”*. A Presidente lembra os senhores  
 153 conselheiros que a função de representante de área não isenta o professor da obrigatoriedade  
 154 das atividades docentes junto a graduação e pós-graduação. Isto tem de ficar bem claro para  
 155 que, se aprovado o referido relatório na Congregação, não crie nenhum tipo de jurisprudência  
 156 de que outros docentes possam se valer para não assumir carga didática na graduação. **Prof.**  
 157 **Fernão** destaca que o Depto. de Cinema oferece disciplina de graduação e atua  
 158 conjuntamente com o Departamento de Mídias no curso de Midialogia. Excepcionalmente,  
 159 nos dois primeiros anos do curso, o prof. Marcius não pode oferecer disciplinas na graduação  
 160 devido o excesso de viagens, o que foi discutido no Depto. de Cinema, sendo que o prof.  
 161 Marcius estará assumindo disciplina de graduação no próximo semestre. **Sra. Silvia** informa  
 162 que há um atraso na entrega dos relatórios do prof. Marcius e do prof. Eusébio, cobrados pela  
 163 CADI para janeiro. Foi necessário encaminhar uma justificativa à CADI em relação a esse  
 164 atraso. **Prof. Fernando de Tacca** chama a atenção que a função de representante de área  
 165 não é uma função oficial indicada pela universidade, embora reconheça a importância, para o  
 166 instituto, de ter um representante nestas áreas. Regimentalmente, não existe nenhuma  
 167 justificativa para que o professor não dê aulas, pelo menos não em quatro anos, como está no  
 168 relatório. O que chamou a atenção é que o professor ofereceu 08 (oito) disciplinas de Pós-  
 169 Graduação, de uma forma geral na universidade mas, não tendo atividades da nossa  
 170 graduação, teve tempo de orientar dois trabalhos de conclusão de curso junto a Escola de  
 171 Comunicação e Artes na USP. A **Presidente** pergunta se o prof. Fernando de Tacca quer  
 172 apresentar algum encaminhamento quanto a votação. **Prof. Fernando de Tacca** esclarece  
 173 que não se sente confortável em ser conivente com o fato de um professor dessa universidade  
 174 ficar quatro anos e meio sem dar aula na graduação quando todos sabem que a instituição  
 175 está sendo muito rígida com os professores da casa, em relatórios trienais que são submetidos  
 176 a CADI. Ressalta que, se pudesse votar em separado a questão da pós-graduação, da  
 177 graduação e da extensão, gostaria de fazê-lo. Destaca que o restante do trabalho do professor  
 178 é extremamente qualificado. **Prof. Fernão** esclarece que, na realidade, o departamento  
 179 oferece uma série de disciplinas e também participa integralmente de um curso oferecido por  
 180 dois departamentos, o de Cinema e de Midialogia. Conforme já discutido na Congregação, os  
 181 curso não são vinculados umbilicalmente com o departamento. Esclarece que, sem querer tirar  
 182 a ênfase de participação no curso de graduação, um ponto atenuante é que o curso de  
 183 graduação em Midialogia é recente. O prof. Fernão esclarece que está na Unicamp há quinze  
 184 anos e durante dez anos não deu aula na graduação, a não ser em disciplinas esporádicas,

185 pois não havia curso de graduação na área. Ressalta que o curso de Midialogia é um curso  
186 novo e foi implementado aos poucos e a participação mais ativa dos professores no curso de  
187 graduação se dá de dois anos para cá, e agora é que os docentes vão assumir disciplinas e  
188 saber seu espaço na graduação. A **Presidente** sugere que a Congregação aprove o relatório  
189 com a indicação da necessidade do professor se dedicar às atividades de graduação. **Em**  
190 **Votação:** Aprovada com três abstenções. Cumprida a pauta da Congregação e não havendo  
191 mais nada a tratar, a **Presidente** declara encerrada a Sessão , desejando boa tarde a todos os  
192 presentes e agradecendo a atenção, e eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da  
193 Congregação do Instituto de Artes, lavrei e digitei a presente ata para ser submetida à  
194 aprovação da Congregação. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 08 de maio de 2008.